



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 089,**

**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 31.460,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (201) ..... R\$ 160,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Operação Especial 0002 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP.

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (352) ..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4536) ..... R\$ 16.000,00

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4659) .... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5003) ..... R\$ 300,00

Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (5138) ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (203) ..... R\$ 160,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) ..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.                               |     |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (420) ..... | R\$ | 6.000,00  |
| Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.                                     |     |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) .... | R\$ | 4.000,00  |
| Atividade 2432 – MANUT. DAS EMEFS.   |     |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4069) .... | R\$ | 2.000,00  |
| Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.                                |     |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40012) ..  | R\$ | 3.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ (40255) .....    | R\$ | 1.000,00  |
| Atividade 2469 – MANUT. DO MUSEU MUNICIPAL.  |     |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40165) ..  | R\$ | 2.000,00  |
| ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.                      |     |           |
| Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.                                 |     |           |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088) .....            | R\$ | 300,00    |
| Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.          |     |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) .... | R\$ | 10.000,00 |

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda